



## DECISÃO

Trata-se de pedido de realinhamento de preços (Reequilíbrio Econômico-Financeiro) de Preços de Combustíveis feito pela fornecedora AUTO POSTO GUERRA LTDA, visando à alteração dos valores contratados para fornecimento de combustíveis (Diesel S-10, Diesel S-500, Gasolina Comum e ARLA 32), vencedora que foi no Pregão Eletrônico SRP nº 0001/2025.

Para tanto, fundamentou o pedido na elevação superveniente dos custos de aquisição junto à distribuidora, apresentando planilha comparativa de preços, bem como notas fiscais e documentação complementar.

O departamento/setor de compras deu despacho favorável, fundamentando, além do aspecto legal, na ocorrência de situação extraordinária e não previsível, qual seja, guerras que atualmente ocorrem no cenário mundial, em especial no Oriente Médio.

Portanto, deve, para manutenção do cumprimento do contrato sem que ocorra solução de continuidade e prejuízos ao fornecedor, que ocorra o realinhamento solicitado.

Entretanto, os valores sugeridos pela empresa estão além do que este Município entende serem economicamente e financeiramente aceitáveis dentro do contexto e justificativas apresentadas, razão pela qual decide-se que o realinhamento seja feito nos seguintes valores:

- R\$ 7,66 para o diesel S500;
- R\$ 7,66 para o diesel S10;
- R\$ 7,36 para a Gasolina comum;
- R\$ 138,23 para o ARLA 32;

Ante o exposto, acolho o pedido, deferindo seja realizado o presente realinhamento de preços, mediante aditivo para esta finalidade apenas, e nos valores acima determinados.

Intime-se o fornecedor contratado.

Publique-se.

Registre-se.

Arquive-se cópia desta decisão nos autos Pregão Eletrônico SRP nº 0001/2025.

Cumpra-se.

Itaporã do Tocantins-TO, aos 23 de abril de 2026.

AURÉLYO DE SOUSA LIMA  
Secretário Municipal de Saúde



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.itapora.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-82831d-23042026175913**